



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO ADITIVO

15º TA ao CO Nº 038/SG/MPDFT/2017

PROCESSO Nº 08191.031482/2019-70

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E TECNICAL ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente

MPDFT;

CONTRATADA

TECNICAL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 72.581.283/0001-13, estabelecida na SHIS QI 11 Bloco "P" Sala 208 e 210, Edifício Mercúrio, Lago Sul, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **HELDER NORONHA BARROS**, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo nº 08191.031482/2019-70, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Reajustar o valor referente aos uniformes e EPI, insumos de manutenção, ferramentas, peças e materiais de reposição (execução sob demanda) e serviços especializados sob demanda do contrato em 3,366% (três inteiros, três décimos, seis centésimos e seis milésimos por cento), a contar de **25/7/2020**, consoante o disposto na Cláusula Sétima - Do Reajuste, com amparo no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001;

2. reajustar o valor referente aos uniformes e EPI, insumos de manutenção, ferramentas, peças e materiais de reposição (execução sob demanda) e serviços especializados sob demanda do contrato em 2,132% (dois inteiros, um décimo, três centésimos e dois milésimos por cento), a contar de **25/7/2021**, consoante o disposto na Cláusula Sétima - Do Reajuste, com amparo no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001;
3. adequar o contrato aos termos da Lei n.º 13.709 de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O MPDFT e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais; bem como executar os serviços em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos dever de sigilo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA cooperará com o MPDFT no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgão de controle administrativo em geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e também de acordo com o que

dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados o valor anual estimado de R\$ 3.421.599,78 (três milhões, quatrocentos e vinte um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 2.946.262,44 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) pelas despesas com o fornecimento e aplicação de materiais de consumo e as relativas aos atendimentos decorrentes da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, R\$ 71.044,52 (setenta e um mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) por eventuais horas extras, R\$ 68.693,40 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos) pelos veículos utilizados para a execução dos serviços, R\$ 263.070,07 (duzentos e sessenta e três mil, setenta reais e sete centavos) referentes às peças e materiais de reposição aplicados sob demanda, e R\$ 72.529,35 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) por serviços especializados executados sob demanda.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO VALOR MENSAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor fixo de R\$ 268.882,09 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos) , **a contar de 25/7/2020**, e R\$ 279.318,51 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), **a contar de 25/7/2021**, no qual estão excluídas as despesas com as possíveis horas extras, aos serviços especializados executados por demanda e as peças e materiais de reposição aplicadas sob demanda e incluídas as despesas com o fornecimento e aplicação de materiais de consumo e as relativas aos atendimentos decorrentes da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2022NE000043, emitida em 7/1/2022, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar em R\$ 1.952,63 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) para manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 172.971,83 (cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam, comprometendo-se

a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 08/08/2022, às 09:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER registrado(a) civilmente como HELDER NORONHA BARROS, Usuário Externo**, em 08/08/2022, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0009572** e o código CRC **ODF80584**.

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.382/2022

Termo de Credenciamento nº 1382/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o CMMO CENTRO MÉDICO MARCELO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 30.642.085/0001-72, para prestação de Serviços Médicos e Paramédicos. PGEA: 1.00.000.006204/2022-12. Vigência: 09/08/2022 a 08/08/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA FERNANDES (Administrador).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.436/2022

Termo de Credenciamento nº 1436/2022, celebrado entre o Ministério Público da União e a ADRIANA PAIS DA SILVA: Prestação de serviços Paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2022NE000132, de 08.02.2022. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2022NE00109, de 03.02.2022. Elemento de despesa no MP: 33.90.36. Programa de Trabalho no MP: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MP: 2022NE0023, de 08.02.2022. Elemento de despesa no MPDFT 33.90.36. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2022NE00158, de 08.03.2022. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.36. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2022NE000159, de 08.03.2022. Assinatura: Sônia Márcia Fernandes Amaral, Diretora Executiva do PLANASSISTE, pela Credenciante, ADRIANA PAIS DA SILVA, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.361/2022

Termo de Credenciamento nº 1.361/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e PRIME CARE CLÍNICA MÉDICA E ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos de Interação e Assistência Domiciliar. Processo: 1.34.001.004192/2022-01. Vigência: 09/08/2022 a 08/08/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL e pelo Credenciado DAN LINETZKY WAITZBERG.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.486/2022

Termo de Credenciamento nº 1486/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e SILUANE BARBOSA AZEVEDO. Objeto: prestação de serviços MÉDICOS E PARAMÉDICOS. PGEA: 1.13.000.001059/2022-25. Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva), pelo Credenciado SILUANE BARBOSA AZEVEDO (Representante Legal).

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 31/2022. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI (CNPJ 09.098.197/0001-18). Objeto: Serviços de fornecimento, recarga, manutenção, inspeção e testes em extintores de incêndio, em 2º nível, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022. Vigência: de 03/08/2022 até 03/08/2023. Data de Assinatura: 03/08/2022. Valor Total: R\$ 8.755,00. Nota de empenho: 2022NE000199, datada de 29/07/2022. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39.20 e 44.90.52.24. Processo: 402/2022-41. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, GELSON MACCARI, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.031482/2019-70. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TECNICAL ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 72.581.283/0001-13. Objeto: Reajustar o valor referente aos uniformes e EPI, insumos de manutenção, ferramentas, peças e materiais de reposição (execução sob demanda) e serviços especializados sob demanda do contrato em 3,366% (três inteiros, três décimos, seis centésimos e seis milésimos por cento), a contar de 25/7/2020, consoante o disposto na Cláusula Sétima - Do Reajuste, com amparo no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001; reajustar o valor referente aos uniformes e EPI, insumos de manutenção, ferramentas, peças e materiais de reposição (execução sob demanda) e serviços especializados sob demanda do contrato em 2,132% (dois inteiros, um décimo, três centésimos e dois milésimos por cento), a contar de 25/7/2021, consoante o disposto na Cláusula Sétima - Do Reajuste, com amparo no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa n.º 5/2017 - SEGES/MP, de 26/5/2017, e no artigo 5º do Decreto 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001; adequar o contrato aos termos da Lei n.º 13.709 de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Valor Global: R\$ 3.421.599,78. Nota de Empenho: 2022NE000043 de 07.01.2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: HELDER NORONHA BARROS, Sócio. Data de assinatura MPDFT: 8/8/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 8/8/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 34/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 13.277.344/0001-94. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, em regime de empreitada global, conforme detalhamento constante no Termo de Referência. Modalidade: Pregão. Valor total: R\$ 13.496.495,20. Vigência: 04/09/2022 a 03/09/2023. Data de Assinatura: 29/07/2022. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, RICARDO WILLIAN DA ROCHA. Processo MPF/PGR: 1.00.000.006904/2021-26.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

A Procuradoria da República na Bahia torna público o resultado do referido Pregão, homologado pelo Secretário Estadual Frederico Guilherme Penalva Mattos, em que foi vencedora a empresa REFORMAR ELEVAADORES LTDA, (CNPJ: 21.633.171/0001-28), com o valor global anual de R\$ 8.399,97.

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/08/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de alteração do Contrato nº 03/2022. Contratada: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVAADORES LTDA, CNPJ: 00.489.015/0001-65. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevadores da sede da Procuradoria da República no Estado do Pará - PR-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislação complementar. Processo: 1.23.000.000606/2022-17. Valor mensal: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 11.08.2022 a 10.02.2023. Data da assinatura: 08.08.2022. Signatários: Renato Tabosa Koch Coutinho, pela contratante e Tais Resende Cavallero de Freitas, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 200053

Nº Processo: 1250000559202229. Objeto: Registro de Preços, por 12 meses, visando à aquisição de cadeiras, poltronas e sofás padronizados para membros e servidores, com todas as despesas, inclusive fretes, montagem, instalação e assistência técnica, consideradas inclusas, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná (PR/PR), em Curitiba/PR, e suas unidades jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 11/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 933, Centro - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200053-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/08/2022 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIS MARIA GARCIA LOPES
Pregoeira

(SIASGnet - 09/08/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018. PROCESSO Nº 1.27.000.000669/2021-35. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: MISEL MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - PREÇO - do Contrato Original, que preço mensal do contrato fica alterado para o valor mensal de R\$ 121.152,07 para vigor a partir do mês de janeiro de 2022; tendo o valor global de R\$ 1.453.824,84. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022. SIGNATÁRIOS: Leonardo Braga Silveira, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e Janyelle Viana Weyne, Representante Legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022

A Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, PRRS, declara fracassado o PE 04/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviços para construção do telhado e reforma do SPDA da Procuradoria da República de Caxias do Sul, conforme edital. Demais informações no Portal Transparência do MPF e no site www.gov.br/compras (UASG 200061).

GABRIELA MOURA DA VEIGA
Pregoeira

(SIDEAC - 10/08/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2019; PROCESSO PR-SP/DICGC: 1.34.001.005775/2019-46; CONTRATANTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO; CNPJ: 26.989.715/0031-28; CONTRATADA: PADRÃO REFEIÇÕES COMERCIAIS LTDA.; CNPJ: 59.929.349/0001-55; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato Originário, bem como, por decisão consensual entre as partes, ficar suspensa a execução do presente contrato, ficando assegurado à contratada a suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, a partir de 19/03/2020 até que seja normalizada a situação e retomem as atividades presenciais suspensas pela Portaria PGR/MPU 76/2020 de 19/03/2020; VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato Originário por 01 (um) ano, ou seja, de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022; SIGNATÁRIOS: MPF-PR/SP: ELISA BRITO SILVA, Secretária Estadual e CONTRATADA: ELIETE APARECIDA PENAFORTE DA SILVA; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2022

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 19.03.0000.0009592/2021-60. Empresa vencedora: ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, com valor total anual de R\$ 917.568,50.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEAC - 10/08/2022) 200008-00001-2022NE000036

